



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
E/MAIL: cmtabuleiro@cmtabuleiro.ce.gov.br

PROCESSO Nº 027/2009

ESPÉCIE PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/2009, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2009.

INTERESSADO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE

DATA DE AUTUAÇÃO 20 DE FEVEREIRO DE 2009

REMETENTE MESA DIRETORA DA CASA.

PROCEDÊNCIA PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

INFORMAÇÕES ADICIONAIS DISPÕE SOBRE A NOVA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, CRIA CARGOS NO QUADRO DE PESSOAL, FIXA VENCIMENTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
E/MAIL: cmtabuleiro@cmtabuleiro.ce.gov.br

Expediente lido na Sessão
20/02/09
SECRETARIA



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/2009, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2009.

*Autuado em 19/02/09
as Comissões Municipais
Gab. Pres. Municipal
M. Augusto Cabella de Almeida
Presidente da Câmara*

Dispõe sobre a nova Estrutura Administrativa da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, cria cargos do quadro de pessoal, fixa vencimentos e dá outras providências.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 38, inciso II, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - A Estrutura Administrativa da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte passa a se organizar nos termos da presente resolução.

Art. 2º - A estrutura dos órgãos administrativos da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte passa a ser a seguinte:

1 - ÓRGÃOS DE DELIBERAÇÃO

1.1 - Plenário

1.2 - Mesa Diretora

1.3 - Comissão de Legislação, Justiça e da Cidadania

1.4 - Comissão de Finanças, Orçamento, Controle e Fiscalização

1.5 - Comissão de Educação, Cultura, Desporto e Lazer

1.6 - Comissão de Seguridade Social e Família

1.7 - Comissão de Desenvolvimento Urbano, Habitação, Transporte e Meio Ambiente

2 - ÓRGÃOS DE DIREÇÃO SUPERIOR

2.1 - Gabinete da Presidência

2.1.1 - Departamento Parlamentar

3 - ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO OPERACIONAL

3.1 - Secretaria Administrativa

3.1.1 - Departamento Administrativo

3.1.2 - Departamento Financeiro

Art. 3º - As competências e atribuições do Plenário, Mesa Diretora, Presidência, Comissão de Legislação, Justiça e da Cidadania, Comissão de Finanças,



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

E/MAIL: cmtabuleiro@cmtabuleiro.ce.gov.br

Orçamento, Controle e Fiscalização, Comissão de Educação, Cultura, Desporto e Lazer, Comissão de Seguridade Social e Família e Comissão de Desenvolvimento Urbano, Habitação, Transporte e Meio Ambiente, estão previstas no Regimento Interno da Câmara Municipal.

Art. 4º - O Secretário Administrativo centraliza as atividades relacionadas com pessoal, material, patrimônio e outras correlatas.

Art. 5º- O Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte fica constituído na forma dos Anexos I e II, partes integrantes desta resolução e, seus vencimentos fixados de acordo com os valores neles estabelecidos.


§ 1º - Os cargos efetivos definidos no quadro de pessoal que trata o caput do artigo serão providos através de concurso público.

§ 2º - Os cargos comissionados definidos no quadro de pessoal que trata o caput do artigo serão providos por livre nomeação do Presidente da Câmara Municipal, reconhecida a aptidão necessária à sua investidura.

Art. 6º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, salvo quanto aos seus efeitos financeiros, que retroagirão à 02 de fevereiro de 2009, revogando-se as disposições em contrário.

PALÁCIO LEGISLATIVO VEREADOR JOSÉ GUERREIRO
CHAVES, em 19 de fevereiro de 2009.


Ver. Naurides Gadelha de Almeida
Presidente


Ver. Maria de Lourdes Freire Maia Lima
1ª Vice-Presidente


Ver. Francisco Hilário de Oliveira
2º Vice-Presidente


Ver. Lindalva Batista Linhares
1ª Secretária


Ver. Rafael Maia Barros
2º Secretário



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
E/MAIL: cmtabuleiro@cmtabuleiro.ce.gov.br

ANEXO I

CARGOS EFETIVOS

C A R G O	NÍVEL	QTDE	VALOR(R\$)
Auxiliar de Contabilidade	ATA - 1	01	900,00
Agente Administrativo	ANM - 1	01	900,00
Auxiliar de Serviços Gerais	AOF - 1	01	470,00


Ver. Naurides Gadelha de Almeida
Presidente


Ver. Maria de Lourdes Freire Maia Lima
1ª Vice-Presidente


Ver. Francisco Hilário de Oliveira
2º Vice-Presidente


Ver. Lindalva Batista Linhares
1ª Secretária


Ver. Rafael Maia Barros
2º Secretário



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
E/MAIL: cmtabuleiro@cmtabuleiro.ce.gov.br




ANEXO II

CARGOS DE ASSESSORAMENTO E EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA

CARGO	SIMB	QTDE	VALOR(R\$)
Secretário Administrativo	CDA-1	01	3.000,00
Diretor de Departamento	CDA-2	03	1.000,00
Assessor Especial	CAT-C	01	700,00
Assessor Especial	CAT-B	01	650,00
Assessor Especial	CAT-A	01	640,00
Assessor Administrativo	CC - 1	01	470,00


Ver. Naurides Gadelha de Almeida
Presidente


Ver. Maria de Lourdes Freire Maia Lima
1ª Vice-Presidente


Ver. Francisco Hilário de Oliveira
2º Vice-Presidente


Ver. Lindalva Batista Linhares
1ª Secretária


Ver. Rafael Maia Barros
2º Secretário



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
E/MAIL: cmtabuleiro@cmtabuleiro.ce.gov.br

EXMO. SR. PRES. DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE – CEARÁ.

REQUERIMENTO Nº 003/2009

Os Vereadores signatários, com amparo no art. 125, da Resolução nº 010/90 (Regimento Interno), e considerando a necessidade de uma pronta apreciação, sem o que perderá a oportunidade ou a eficácia, nos termos do § 1º do supra mencionado artigo, em virtude da proposição tratar-se de urgência e interesse público relevante, requerem de V. Ex^a., após ouvido o Plenário, que seja concedida a URGÊNCIA ESPECIAL na apreciação dos projetos de leis abaixo discriminados:

- Proj. de Lei nº 007/2009 oriundo do Poder Executivo Municipal, que concede reajuste de salários aos servidores municipais e dá outras providências;
- Proj. de Lei nº 001/2009 oriundo da Mesa Diretora da Casa, que dispõe sobre a nova Estrutura Administrativa da Câmara Municipal, cria cargos no quadro de pessoal, fixa vencimentos e dá outras providências.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, em
27 de fevereiro de 2009.

Francisco Paulino da Silva
Roguel da Silva
Leideana Batista Pinheiro
Maria de Lourdes Freire da Silva
Francisco Chagas Maia Moreira
Francisco Hilário de Oliveira
João Antônio Viana



Estado do Ceará

CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

Administração com Participação

E/MAIL: cmtabuleiro@yahoo.com.br

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

Expediente lido na Sessão
027/09/09
SECRETARIA

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROCESSO Nº 027/2009. *Rafael Maia Barros*
RELATOR: VEREADOR ~~FRANCISCO HILÁRIO DE OLIVEIRA~~
ASSUNTO: PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/2009.
PARECER O Nº 006/2009.

Versam os presentes autos sobre o Projeto de Resolução nº 001/09, de 19 de fevereiro de 2009, da Mesa Diretora da Casa, que dispõe sobre a nova estrutura administrativa da Câmara Municipal, cria cargos no quadro de pessoal, fixa vencimentos e dá outras providências.

A matéria tramita nesta Casa desde a data de 20 de fevereiro de 2009, quando teve a sua leitura proferida no Plenário desta Casa Legislativa, na Sessão Ordinária realizada naquela data. Na ocasião o Senhor Presidente da Câmara, Vereador Naurides Gadelha de Almeida determinou o seu encaminhamento às Comissões competentes, para elaboração de seus respectivos pareceres técnicos.

Na forma regimental, o Presidente da Comissão, Vereador João Antonio Viana designou para a Relatoria desta proposição o Vereador Rafael Maia Barros.

Esta Relatoria entende que, após uma década de aplicação da estrutura que ora sofre mudanças, é natural ocorrerem as atualizações e ajustes para adequar as mudanças políticas e econômicas, atualmente em prática.




Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
Administração com Participação
E/MAIL: cmtabuleiro@yahoo.com.br
Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

Portanto, este Relator conclui, interpretando que o projeto em pauta é legal e está dentro da técnica legislativa e, opina pelo acatamento e aprovação da matéria pelo Plenário desta Casa Legislativa.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL
DE TABULEIRO DO NORTE, em 25 de fevereiro de 2009.


Ver. Rafael Maia Barros
Relator

PELAS CONCLUSÕES DO RELATOR:


Ver. João Antonio Viana
Presidente


Ver. José Garibaldi Guerreiro Freire
Membro



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

Administração com Participação

E/MAIL: cmtabuleiro@yahoo.com.br

Comissão de Orçamento, Finanças, Controle e Fiscalização

**COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS,
CONTROLE E FISCALIZAÇÃO**

Expediente lido na Sessão
27/02/09
SECRETARIA

PROCESSO Nº 027/2009

RELATOR: VER. FRANCISCO HILÁRIO DE OLIVEIRA

ASSUNTO: PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/2009.

PARECER Nº 004/2009.

Versam os presentes autos sobre o Projeto de Resolução nº 001/09, de 19 de fevereiro de 2009, da Mesa Diretora da Casa, que dispõe sobre a nova estrutura administrativa da Câmara Municipal, cria cargos no quadro de pessoal, fixa vencimentos e dá outras providências.

Na forma regimental, o Presidente desta Comissão, Vereador Francisco Massoloni da Silva designou para a Relatoria, o Vereador Francisco Hilário de Oliveira.

É do entendimento deste Relator que a proposição em pauta está dentro das necessidades de ajustes, quer na sua forma estrutural, quanto nos níveis salariais, entendendo ainda que há aporte de recursos orçamentários e financeiros suficientes para a aplicação da matéria.

Ante o exposto, esta Relatoria opina pelo acatamento e aprovação pelo Plenário desta Casa Legislativa.



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

Administração com Participação

E/MAIL: cmtabuleiro@yahoo.com.br

Comissão de Orçamento, Finanças, Controle e Fiscalização

SALA DE SESSÕES DA CÂMARA
MUNICIPAL, em 25 de fevereiro de 2009.

Francisco Hilário de Oliveira

Ver. Francisco Hilário de Oliveira
Relator

PELAS CONCLUSÕES DO RELATOR:

Francisco Massoloni da Silva

Ver. Francisco Massoloni da Silva
Presidente

Rafael Maia Barros

Ver. Rafael Maia Barros
Membro



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
 E/MAIL: cmtabuleiro@cmtabuleiro.ce.gov.br

7ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA
 DA 13ª LEGISLATURA DO DIA 27 DE FEVEREIRO DE 2009.

REFERENTE: Proj de Resolução nº 001/2009, oriundo da Mesa Diretora da Casa.

OBSERVAÇÕES: Dispõe sobre a nova Estrutura Administrativa da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, cria cargos no quadro de pessoal, fixa vencimentos e dá outras providências.

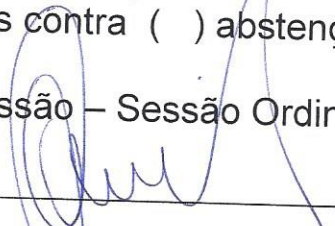
VEREADORES	VOTO			
	SIM	NÃO	ABST	AUS
FRANCISCA DAS CHAGAS MAIA MOREIRA	X			
FRANCISCO HILÁRIO DE OLIVEIRA	X			
FRANCISCO MASSOLONI DA SILVA	X			
JOÃO ANTONIO VIANA	X			
JOSÉ GARIBALDE GUERREIRO FREIRE	X			
LINDALVA BATISTA LINHARES	X			
MARIA DE LOURDES FREIRE MAIA LIMA	X			
NAURIDES GADELHA DE ALMEIDA				
RAFAEL MAIA BARROS	X			

Obs: Cumprindo os art. 125 e 190, VI, do Regimento Interno.

RESULTADO:

APROVADO por (X) unanimidade () votos favoráveis
 () votos contra () abstenções () ausentes

Única Discussão – Sessão Ordinária do dia 27/02/2009.



 Naurides Gadelha de Almeida
 Presidente